PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Progresso se Faz com Trabalho

DECRETO Nº 009/2017, DE 23 DE JUNHODE 2017.

Declara feriado nas repartições públicas municipais no período das "Festividades dos São Pedro", e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando os "Festejos do São Pedro no Município",

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado como feriadopara as repartições públicas municipais nos dias 30 de junho, bem como, dias01, 02 e 03 de julho de 2017.

Art. 2° Em virtude do que trata o artigo 1° deste Decreto, a Realização da Feira Municipal, fica prorrogada para o dia 04 de julho, terça-feira.

Art. 3° Excluem-se da declaração que trata o artigo 1° deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos23 dias do mês de junho de 2017.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20230905092558.pdf
assinado por: idUser 72